



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA

INDICAÇÃO DE REMANEJAMENTO DA PROGRAMAÇÃO DA LEI
ORÇAMENTÁRIA 2024
(EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 10, DE 2019, Art. 58, § 8º, inc. II)

TIPO DE EMENDA		MODALIDADE DE EMENDA			
ADITIVA		INDIVIDUAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					
131100 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	CO
12	361	0002	2108	1.500.00	9804
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)					
Manter o Sistema Educacional em Pleno Funcionamento - Ensino Fundamental					
ACRÉSCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)					
CE	GND	MOD	ED	VALOR	
3	3	50	39	R\$ 15.000,00	

JUSTIFICATIVA:

ESTA EMENDA TEM POR FINALIDADE SUBSTITUIR A EP11349

A PRESENTE EMENDA PARLAMENTAR DESTINA-SE AO REFORÇO DE CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DOM JUSTINO JOSE DE SANTANNA, INSCRITA NO CNPJ 21.176.615/0001-43, LOCALIZADA NA RUA PRINCIPAL, S/N TORREÕES, JUIZ DE FORA-MG, CEP 36.107.000

Palácio Barbosa Lima, 29 de maio de 2024.

Vereador Mauricio Henrique Pinto de Oliveira Delgado